Indicação de nº 20 de 11 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que se proceda a um estudo orçamentário, com a devida análise financeira, visando à viabilidade da incorporação da gratificação dos motoristas prevista na Lei nº 747, de 12 de dezembro de 2023

.

Tal medida visa assegurar a devida valorização dos profissionais da área, garantindo que a gratificação, prevista na referida legislação, seja incorporada ao orçamento municipal de forma que seja possível sua implementação sem comprometer as demais prioridades orçamentárias do município.

Na certeza de que essa indicação contribuirá para a valorização dos servidores municipais e para o bom andamento da gestão pública, aguardo uma resposta favorável e, desde já, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira

Vice-presidente